



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.934 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.683, de 12 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 4.949.291,20 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 - R\$ 4.949.291,20 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	274.368,00
44.90.52.02.03	Aut. Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	15.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R\$	230.476,33
44.90.52.04.03	Eletrodomésticos	R\$	79.150,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	832.889,09

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.03	Material para Coleta de Lixo	R\$	100,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	1.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	20.000,00
44.90.52.02.03	Aut. Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	246.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R\$	45.000,00
44.90.52.04.03	Eletrodomésticos	R\$	14.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.03	Execução de Obras e Projetos	R\$	327.925,71
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVIRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	268.495,97
33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	47.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.736.655,04

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	158.610,83
----------------	---	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R\$	13.462,09
----------------	-----------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	90.829,37
----------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R\$	120.000,00
----------------	----------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	328.328,77
----------------	------------------------------------	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: 1016487-9 - DST/AIDS, 1016489-5 – PAB, 1016490-9 – MAC, 1016491-7 - PPI, 1018781-X – UBS II, 1020368-8 – EUAES, 0021380-2, 1021380-2 – Custeio, 0021395-0, 1021395-0 – Investimento, 0624010-8 Conveniente - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 6.894.910,93	Obrigações	R\$ 1.945.619,73
		Superávit	R\$ 4.949.291,20
Total	R\$ 6.894.910,93	Total	R\$ 6.894.910,93

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de março de 2021


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 16/03/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 17/Bim nº 644

Rúbrica 20000

Mat. 01/2450